



# MUNICÍPIO DE CARDOSO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 – CEP 15.570-000 - CNPJ 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 – Fax Ramal 224

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: [secretariaobras@cardoso.com.br](mailto:secretariaobras@cardoso.com.br)

Cardoso - Estado de São Paulo

\*\*\*\*\*

## MEMORIAL DESCRITIVO

**OBRA:** Construção de Ponte de Concreto Armado.

**LOCAL:** Sobre o Córrego do Espanhol – Estrada Municipal CDS 338 - Cardoso/SP

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Cardoso/SP

### **COSIDERAÇÕES INICIAIS:**

O presente memorial tem por finalidade estabelecer as diretrizes mínimas e fixar as características técnicas a serem observadas na execução das obras e serviços de CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO, localizado na Estrada Municipal CDS 338, sobre o Córrego do Espanhol em Cardoso/SP.

### **1. SERVIÇOS PRELIMINARES:**

1.1.- Confecção e montagem da placa institucional da obra;

1.2.- Direção técnica da Obra: A empresa construtora terá de ter um engenheiro e um mestre de obras para administrar todos os serviços, e apresentar projeto estrutural, de acordo com o projeto de arquitetura do edital, no início das obras, impreterivelmente;

1.3.- Instalação de um contêiner tipo escritório com sanitário;

1.4.- Locação da Obra: Será demarcado utilizando Teodolito, com a ponte implantada fazendo 90° com o córrego, no eixo da estrada e obedecendo as dimensões e nivelamento do projeto de arquitetura;

### **2. DEMOLIÇÃO:**

2.1.- Demolição: Será efetuada a demolição da ponte em madeira e retirada dos entulhos com guindaste hidráulico e caminhão basculante para transporte do entulho.



# MUNICÍPIO DE CARDOSO

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 – CEP 15.570-000 - CNPJ 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 – Fax Ramal 224

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: [secretariaobras@cardoso.com.br](mailto:secretariaobras@cardoso.com.br)

Cardoso - Estado de São Paulo

\*\*\*\*\*

### **3. MOVIMENTO DE TERRAS:**

3.1.- Abertura de cabeceiras: Serão abertas valas nas cabeceiras às margens do córrego, no local de implantação da ponte, cortando o barranco num talude de 45° na largura de 13,00 m e extensão de 3,50 m, com corte de 3,90 m e afastamento de material, formando uma base regular suficiente para assentar a ponte com suas alas, com profundidade média de 3,50 m utilizando escavadeira hidráulica, pá carregadeira e caminhões basculantes; esta abertura será executada nos dois extremos do córrego.

3.2.- Escavação manual: Serão abertas valas manualmente, para execução dos blocos de fundação e das vigas baldrames, com regularização da base, para depois implantar a fundação.

### **4. INFRAESTRUTURA:**

Blocos de Fundação/Vigas Baldrames: Serão executados blocos e vigas baldrames em concreto armado,  $F_{ck} = 20$  Mpa e 80 kg de aço / m<sup>3</sup> de concreto. Será utilizada forma de madeira comum.

### **5. MESOESTRUTURA:**

Cortinas, alas e pilares em concreto armado, com  $F_{ck} = 25$  Mpa, empregando 100 quilos e aço por metro cúbico de concreto e utilização de formas em madeira compensada.

### **6. SUPERESTRUTURA:**

Vigas longarinas e tabuleiro, em concreto armado com  $F_{ck} = 25$  Mpa, empregando 120 Kg de aço CA-50 / m<sup>3</sup> de concreto. O cimbramento será executado em madeira.

### **7. SERVIÇOS COMPLEMENTARES:**



# MUNICÍPIO DE CARDOSO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 – CEP 15.570-000 - CNPJ 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 – Fax Ramal 224

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: [secretariaobras@cardoso.com.br](mailto:secretariaobras@cardoso.com.br)

Cardoso - Estado de São Paulo

\*\*\*\*\*

7.1. Aterro de Acesso: Nos dois extremos de acesso à ponte será executado aterro compactado ao volume de escavação das cabeceiras, mais o volume de empréstimo até atingir a altura da laje da Ponte, com 3,50 m de comprimento de cada lado, e largura média de 13,00m, utilizando solo de boa qualidade transportada de uma área de até 2 km, sendo o local determinado pelo setor de obras e serviços da Prefeitura de Cardoso;

O aterro deverá ser executado em camadas sucessivas, não superior a 50 cm, das seguintes formas:

Colocação e espalhamento da terra;

7.2. Compactação:

Colocação de outra camada de terra, seguido de compactação.

E assim por diante, até atingir a plataforma da Ponte e o perfil ideal do greide da estrada. Toda a execução da obra deverá obedecer aos detalhes do projeto. A concretagem das peças, a armação, escora, forma, concreto usinado, com seu transporte e lançamento, obedecerão às normas da ABNT e suas recomendações técnicas, bem como a fiscalização e orientação do Departamento de Obras da Prefeitura.

7.3. Plantio de grama batatais nos taludes:

Limpeza final da obra.

Cardoso, 19 de Abril de 2.023.

---

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

---

**Janderson José Rodrigues Dias**

Eng. Civil – CREA/SP: 506991784-5